



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Estado do Paraná

PODER EXECUTIVO

PROCESSO LICITATÓRIO

PROTOCOLADO

Nº

DATA

/ /

INTERESSADO

GABINETE DO PREFEITO
ROGERIO VICENTE PEREIRA

**DATA AUTORIZAÇÃO
DA LICITAÇÃO**

/ /

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Dispensa/ Inexigibilidade
nº 36/2018

MODALIDADE E NUMERO

Processo Administrativo
nº 199/2018

OBJETO:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA COMEMORAÇÃO DA VIURADA DO ANO 2018/2019, QUE OCORRERÁ NO DIA 31/12/2018, MANTENDO A TRADIÇÃO HISTÓRICA NO MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR

**DATA E HORÁRIO
DA SESSÃO**

/ /

HR

OBSERVAÇÕES:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Dispensa/ Inexigibilidade

VALOR MÁXIMO: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

Solicito a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA COMEMORAÇÃO DA VIURADA DO ANO 2018/2019, QUE OCORRERÁ NO DIA 31/12/2018, MANTENDO A TRADIÇÃO HISTÓRICA NO MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR, no valor máximo de **R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)**, conforme segue:

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

LOTE: 1 - FOGOS DE ARTIFÍCIOS COMEMORAÇÃO VIRADA DO ANO 2018/2019					
Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	TORTA MAXIMA 129 TUBOS SHOW DE CORES	2,00	UNID	1.600,00	3.200,00
2	BATERIA 468 TIROS	2,00	UNID	130,00	260,00
3	BATERIA 468 CORES	2,00	UNID	170,00	340,00
4	FOGUETES 12X1 CAIXA	20,00	UNID	20,00	400,00
TOTAL					4.200,00

Esta aquisição tem o objetivo de realizar os festejos, comemorações da virada do ano que ocorrerá no dia 31/12/2018, mantendo a tradição histórica no município de Japira/PR.

Neste sentido, buscando dar celeridade ao procedimento, elaboramos pesquisa de preços com empresas/fornecedores do ramo com notório conhecimento para a referida contratação, sendo elas: TABACARIA MINEIRA – BENEDITO CARLOS DE SOUZA IBAITI-ME, CNPJ Nº 79.964.789/0001-50, o qual apresentou o menor preço, perfazendo o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); ARTESANATO DE FOGOS VITÓRIA LTDA-EPP, CNPJ Nº 02.703.203/0001-70, perfazendo o valor total de R\$ 4.510,00 (quatro mil quinhentos e dez reais); e E. O. L. RODRIGUES PESCA, CNPJ Nº 13.255.696/0002-20, perfazendo o valor total de R\$ 4.780,00 (quatro mil e setecentos e oitenta reais).

- ✓ Encaminhe-se para o Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;

Japira, 20 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO VICENTE PEREIRA
Prefeito Municipal



Município de Japira

Solicitação 172/2018

Termo de Referência



Equipiano

Página 1

Solicitação _____

Número *172* Tipo **Aquisição de Material** Emitido em 20/12/2018 Quantidade de itens 4

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____

Código *32669-1* Nome **ROGERIO VICENTE PEREIRA** Número **198/2018**

Local _____

Código *2* Nome **MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

Órgão _____ **Pagamento** _____

Nome *02* **Secretaria Especial de Gabinete** Forma **até 31 de dezembro d**

Entrega _____

Local **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA** Prazo **5 Dias**

Descrição:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA A VIRADA DO ANO 2018/2019.

Justificativa:
Esta aquisição tem o objetivo de realizar os festejos, comemorações da virada do ano que ocorrerá no dia 31/12/2018, mantendo a tradição histórica no município de Japira/PR.

Lote
001 FOGOS DE ARTIFÍCIOS COMEMORAÇÃO VIRADA DO ANO 2018/2019

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
006566	BATERIA 468 CORES	UNID	2,00	170,00	340,00
	Sem Dotação		2,00		340,00
006565	BATERIA 468 TIROS	UNID	2,00	130,00	260,00
	Sem Dotação		2,00		260,00
006567	FOGUETES 12X1 CAIXA	UNID	20,00	20,00	400,00
	Sem Dotação		20,00		400,00
006564	TORTA MAXIMA 129 TUBOS SHOW DE CORES	UNID	2,00	1.600,00	3.200,00
	Sem Dotação		2,00		3.200,00
				TOTAL	4.200,00
				TOTAL GERAL	4.200,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

02.001.04.122.0002.2002	0,00
Cod 00110 Fonte 00000 G.Fonte E	0,00
Sem dotação	4.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos anexo, para abertura de processo licitatório são verdadeiros, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constante nos orçamentos.

Estou ciente de que:

"Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidos na aquisição do objeto." (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes." (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Japira (PR), 20 de dezembro de 2018.


ROGÉRIO VICENTE PEREIRA
Prefeito Municipal



BENEDITO CARLOS DE SOUZA

TABACARIA MINEIRA
ARTIGOS DE CAÇA PESCA E FOGOS DE ARTIFICIO.
CNPJ: 79.964.789/0001-50
RUA ANTONIO DE MOURA BUENO, 808 – IBAITI - PR
FONE (43) 3546-1222 CEL (43) 9.9958-9998
EMAIL: TABACARIAMINEIRA@HOTMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	QT	VALOR	VALOR TOTAL
TORTA MAXIMA 129 TUBOS SHOW DE CORES	02	1.600,00	3.200,00
BATERIAS 468 TIROS	02	130,00	260,00
BATERIAS 468 CORES	02	170,00	340,00
FOGUETES 12X1 CAIXA	20	20,00	400,00

VALOR TOTAL: R\$: 4.200,00

Benedito Carlos de Souza
79.964.789/0001-50

BENEDITO CARLOS
DE SOUZA - IBAITI

RUA ANTONIO DE MOURA BUENO, 808 - CENTRO
CEP 84.900-000 - IBAITI - PARANÁ

IBAITI, 20 DE DEZEMBRO DE 2018



ARTESANATO DE FOGOS VITÓRIA LTDA.
 FAZENDA RETIRO SÃO FRANCISCO, S/N, ZONA RURAL
 SANTO ANTÔNIO DO MONTE-MG
 CNPJ: 02.703.203/0001-70 INSC. ESTADUAL: 604.013.835.00-47
 TELEFONE: (37)3281-3070 - CAIXA POSTAL: 46
 E-mail: superfogos@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR	TOTAL
TORTA MAXIMA 129 TUBOS SHOW DE CORES	SUPER FOGOS	02	RS: 1.700,00	RS: 3.400,00
BATRIAS 468 TIROS	SUPER FOGOS	02	RS: 150,00	RS: 300,00
BATERIAS 468 CORES	SUPER FOGOS	02	RS: 185,00	RS: 370,00
FOGUETE 12X1 CAIXA	SUPER FOGOS	20	RS: 22,00	RS: 440,00

VALOR TOTAL: RS: 4.510,00

SANTO ANTONIO DO MONTE/MG, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.


 ARTESANATO DE FOGOS VITÓRIA LTDA.

02.703.203/0001-70

ARTESANATO DE FOGOS VITÓRIA LTDA - EPP

Fazenda Retiro São Francisco - S/Nº

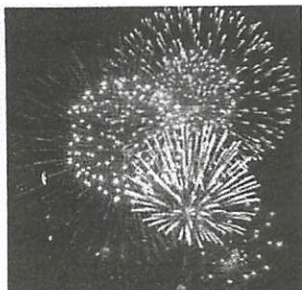
Zona Rural - Cep 35.560-000

[SANTO ANTÔNIO DO MONTE - MG]



MARINGA FOGOS

SHOWS PIROTECNICOS



Odair Fogueteiro
044-9842-7141
044-9935-1349
044-3262-6897


Razão Social: **E. O. L. RODRIGUES PESCA**
CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33
ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710
CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR
E-mail: maringafogos@hotmail.com
MARCA SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	QT	VALOR	VALOR TOTAL
TORTA MAXIMA 129 TUBOS SHOW DE CORES	02	1.800,00	3.600,00
BATERIAS 468 TIROS	02	165,00	330,00
BATERIAS 468 CORES	02	190,00	380,00
FOGUETES 12X1 CAIXAS	20	23,50	470,00

VALOR TOTAL: R\$: 4.780,00



MARINGA, 20 DE OUTUBRO DE 2018

13.255.696/0002-20
INSC. EST. 905.62814-33

E. O. L. RODRIGUES PESCA

ROD. PR 463
ZONA RURAL - CEP 87640-000
UNIFLOR - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº: 199/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA COMEMORAÇÃO DA VIURADA DO ANO 2018/2019, QUE OCORRERÁ NO DIA 31/12/2018, MANTENDO A TRADIÇÃO HISTÓRICA NO MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR

No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	110	02.001.04.122.0002.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2018, está incluída no Plano Plurianual 2018/2020, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Japira, 20 de DEZEMBRO de 2018

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR nº 057161/O-7



Município de Japira - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 28/12/2018

Equiplano

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
02 Secretaria Especial de Gabinete				
001 Gabinete do Prefeito	20.000,00	17.000,00	4.962,39	12.037,61
04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	20.000,00	17.000,00	4.962,39	12.037,61
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	17.000,00	4.962,39	12.037,61
00110 E 00000 000001/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)				
	20.000,00	17.000,00	4.962,39	12.037,61
Total Geral	20.000,00	17.000,00	4.962,39	12.037,61

Critério de seleção:

Data do cálculo: 28/12/2018

Tipo: 2

Ordem: 002

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Fonte de recurso entre: 00000 e 00000





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Senhor Procurador

Em atenção as orientações contidas no Memorando Contábil em face a solicitação da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA COMEMORAÇÃO DA VIURADA DO ANO 2018/2019, QUE OCORRERÁ NO DIA 31/12/2018, MANTENDO A TRADIÇÃO HISTÓRICA NO MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR**, perfazendo o valor total de **R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)**, através de Processo de Dispensa de Licitação.

Em cumprimento ao artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, justifica-se a contratação sob a modalidade de Dispensa, pois o valor máximo total não ultrapassa o limite permitido por lei que é de até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), desde que, em ambos os casos, não se refiram a parcelas de uma mesma obra, compra ou serviço que possam ser realizadas de uma só vez".

"Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Em cumprimento ao art. 38, inciso VI da Lei 8.666/93, encaminho processo para Parecer Jurídico.

"Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(I...)

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Japira, 20 de dezembro de 2018.


Elisângela Heidgger Bento Watfe

Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.
Portaria nº 274, de 22/10/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401



PARECER JURÍDICO

Assunto: Dispensa de Licitação 199/2018. Assunto: Contratação de empresa para fornecimento da virada de ano 2018/2019, que ocorrerá no dia 31/12/2018, mantendo a tradição histórica no Município de Japira.

A presente Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, II da Lei Federal 8.666/1993, para a Aquisição de fogos de artifícios, pelo menor valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais), em favor da Empresa: TABACARIA MINEIRA – BENEDITO CARLOS DE SOUZA IBAITI/PR, CNPJ Nº 79.964.789/0001-50.

Considerando que, a dispensa de licitação em tela, encontra-se devidamente documentada e fundamentada pela Comissão administrativa de Licitação e Pregão deste Poder Executivo.

Considerando que, foi feito a devida cotação de preços junto à vários comércios locais do segmento, assegurando a ampla concorrência e conferir tratamento isonômico aos comerciantes interessados.

Considerando que, conforme parecer contábil emitido pela Técnica Contábil deste Município apensado a esta dispensa de licitação, que afirma existir dotação orçamentária adequada e dentro do limite legal estipulada pela Lei de Licitações para a futura aquisição do objeto da dispensa de licitação em tela.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401



Considerando que, TABACARIA MINEIRA – BENEDITO CARLOS DE SOUZA IBAITI/PR, inscrita no CNPJ Nº 79.964.789/0001-50, apresentou a melhor cotação de preços para o produto e dentro das especificações de objeto solicitado pela Comissão de Licitação e Pregão deste Município, bem como o preço do serviço ofertado pela referida empresa, encontra-se dentro do valor de mercado.

Desta feita, constatada a legalidade formal e material desta presente dispensa de licitação, uma vez que, esta sendo respeito os parâmetros de valores, formalidades e publicidade exigidas pela Lei de Licitações, **opino pela regularidade do processo de dispensa de licitação em análise.**

É o parecer.

HELENA PATRICIA GASSNER
Procuradora Geral

PORTARIA Nº 308/2018 de 13/12/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 307/2018 de 13/12/2018.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **ROGERIO VICENTE PEREIRA**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2018, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **MARCIO HONORIO GONÇALVES**, brasileiro, portador do RG nº 8.806.251-5 e CPF nº 035.988.499-74; **JOÃO INOCÊNCIO GOMES**, brasileiro, portador do RG nº 7.841.951-2 e do CPF nº 007.352.359-37; **DÉBORA DIVINO**, brasileira, portador do RG nº 13.872.242-2 e do CPF nº 073.968.469-86;

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor **MARCIO HONORIO GONÇALVES** de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE
JAPIRA:759698810001
152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: cn=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CNPJ A1, ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Data: 2018.12.13 10:43:51 -02'00'

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 13 de dezembro de 2018.

ROGERIO VICENTE PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110301301-0		NIRE DA FILIAL (insustentável quando se não referir a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BENEDITO CARLOS DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) ANTONIO BRASILIANO DE SOUZA		(mãe) VICENTINA MARIA DE JESUS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09-08-1959	IDENTIDADE número 1.968.226-9	Órgão emissor SSP	UF PR
E MANEJADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) 352.899.459-20			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA ANTONIO DE MOURA BUENO		NÚMERO 808	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84900-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO IBAITI		UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL BENEDITO CARLOS DE SOUZA - IBAITI - ME		NÚMERO	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA ANTONIO DE MOURA BUENO		800	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84900-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO IBAITI		UF PR	PAÍS BRASIL

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (VINTE MIL REAIS)
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 4724-7/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO -COMÉRCIO VAREJISTA DE FUMOS - (TABACARIA) -
ATIVIDADES ECONÔMICAS	
4763-0/04	-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING-
4789-0/09	-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES-
4789-0/06	-COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E ARTIGOS PIROTECNICOS-
4781-4/00	-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS-
4782-2/01	-COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, ARTIGOS DE COURO E PARA PRESENTES-

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-01-1987	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 79.964.789/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA UNIDADE COMERCIAL DESENVOLVIMENTO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
ASSINATURA DA FILIAL DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentente gerente) <i>Benedito Carlos de Souza - Ibaiti - Me</i>				
DATA DA ASSINATURA 08-05-2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Benedito Carlos de Souza - Ibaiti - Me</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
 AUT.

 Dorothy Ap. Franco
 RG: 990.500 - PR
 OAB 12487 - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/05/2009
 SOB NÚMERO: 20091979412
 Protocolo: 09/197941-2, DE 14/05/2009
 Empresa: 41 1 0301301 0
 BENEDITO CARLOS DE SOUZA - IBAITI - ME
 LUIZ CARLOS SÁLVARO
 SECRETARIO GERAL

14 MAIO 2009



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.964.789/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/1987
NOME EMPRESARIAL BENEDITO CARLOS DE SOUZA IBAITI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TABACARIA MINEIRA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-01 - Tabacaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANTONIO DE MOURA BUENO	NÚMERO 808	COMPLEMENTO .
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 5461-222	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/09/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



CERTIDÃO NEGATIVA 3152/2018

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 24/01/2019

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QE5244424UQ2

REQUERENTE: BENEDITO CARLOS DE SOUZA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: BENEDITO CARLOS DE SOUZA IBAITI ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1147	79.964.789/0001-50	5260037139	325

ENDEREÇO

RUA ANTONIO DE MOURA BUENO, 808 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR

ATIVIDADES

Tabacaria

Observações:

Ibaiti, 26 de Outubro de 2018

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019289446-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.964.789/0001-50**
Nome: **BENEDITO CARLOS DE SOUZA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/04/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79964789/0001-50
Razão Social: BENEDITO CARLOS DE SOUZA IBAITI ME
Nome Fantasia: TABACARIA MINEIRA
Endereço: RUA ANTONIO DE MOURA BUENO 427 / CENTRO / IBAITI / PR / 86590-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2018 a 26/01/2019

Certificação Número: 2018122801274333128852

Informação obtida em 28/12/2018, às 12:27:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BENEDITO CARLOS DE SOUZA IBAITI**
CNPJ: **79.964.789/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:28:48 do dia 23/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2019.

Código de controle da certidão: **2383.BEC2.5BE2.AE6B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENEDITO CARLOS DE SOUZA IBAITI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 79.964.789/0001-50

Certidão n°: 165326384/2018

Expedição: 28/12/2018, às 12:28:49

Validade: 25/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BENEDITO CARLOS DE SOUZA IBAITI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **79.964.789/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Japira - 2018
Relação de Participantes
Processo dispensa 36/2018



Equiplano

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar n°123/2006			
288-7	79.964.789/0001-50	TABACARIA MINEIRA - BENEDITO CARLOS DE SOUZA	Classificado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			



Município de Japira - 2018
Mapa da Licitação
Processo dispensa 36/2018

Equiplano

Data abertura: 27/12/2018

Data julgamento: 27/12/2018

Data homologação:

CNPJ: 79.964.789/0001-50

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - FOGOS DE ARTIFÍCIOS COMEMORAÇÃO VIRADA DO ANO 2018/2019				
001	TORTA MAXIMA 129 TUBOS SHOWDE	UNID	2,00	1.600,00 *
002	BATERIA 468 TIROS	UNID	2,00	130,00 *
003	BATERIA 468 CORES	UNID	2,00	170,00 *
004	FOGUETES 12X1 CAIXA	UNID	20,00	20,00 *
TOTAL DO LOTE			4.200,00 *	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				0,00
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			4.200,00	





Equiplano

Município de Japira - 2018

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 36/2018

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 288-7 TABACARIA MINEIRA - BENEDITO CARLOS DE SOUZA		CNPJ: 79.964.789/0001-50	Telefone: 546-1222	Status: Classificado						4.200,00
Email:										
Representante: 38365-1 BENEDITO CARLOS DE SOUZA										
Lote 001 - FOGOS DE ARTIFÍCIOS COMEMORAÇÃO VIRADA DO ANO 2018/2019									4.200,00	
001	6564 TORTA MAXIMA 129 TUBOS SHOW DE CORES	UNI	2,00	Classificado			1.600,00	3.200,00	*	
002	6565 BATERIA 468 TIROS	UNI	2,00	Classificado			130,00	260,00	*	
003	6566 BATERIA 468 CORES	UNI	2,00	Classificado			170,00	340,00	*	
004	6567 FOGUETES 12X1 CAIXA	UNI	20,00	Classificado			20,00	400,00	*	
VALOR TOTAL:							4.200,00			





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 36/2018

Processo Administrativo nº 199/2018

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA COMEMORAÇÃO DA VIURADA DO ANO 2018/2019, QUE OCORRERÁ NO DIA 31/12/2018, MANTENDO A TRADIÇÃO HISTÓRICA NO MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: TABACARIA MINEIRA - BENEDITO CARLOS DE SOUZA, CNPJ 79.964.789/0001-50, IBAITI-PR, CEP 84900-000,

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ROGÉRIO VICENTE PEREIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 028.842.299-65 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.781.710-7-SESP/PR, necessita da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA COMEMORAÇÃO DA VIURADA DO ANO 2018/2019, QUE OCORRERÁ NO DIA 31/12/2018, MANTENDO A TRADIÇÃO HISTÓRICA NO MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

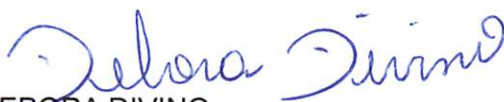
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

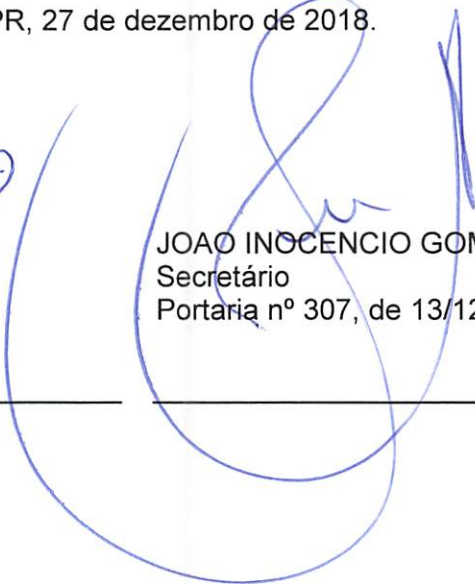


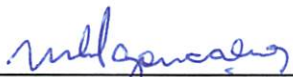
peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA COMEMORAÇÃO DA VIURADA DO ANO 2018/2019, QUE OCORRERÁ NO DIA 31/12/2018, MANTENDO A TRADIÇÃO HISTÓRICA NO MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 27 de dezembro de 2018.


DEBORA DIVINO
Secretário
Portaria nº 307, de 13/12/2018


JOAO INOCENCIO GOMES
Secretário
Portaria nº 307, de 13/12/2018


MARCIO HONÓRIO GONCALVES
Presidente
Portaria nº 307, de 13/12/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 36/2018

Processo Administrativo nº 199/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA COMEMORAÇÃO DA VIURADA DO ANO 2018/2019, QUE OCORRERÁ NO DIA 31/12/2018, MANTENDO A TRADIÇÃO HISTÓRICA NO MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 307/2018 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 27 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO VICENTE PEREIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 36/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: TABACARIA MINEIRA - BENEDITO CARLOS DE SOUZA, CNPJ 79.964.789/0001-50, IBAITI-PR, CEP 84900-000

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA COMEMORAÇÃO DA VIURADA DO ANO 2018/2019, QUE OCORRERÁ NO DIA 31/12/2018, MANTENDO A TRADIÇÃO HISTÓRICA NO MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	110	02.001.04.122.0002.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

do Exercício 2018.

Valor total: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais).

Vigência: 5 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Japira, 27 de dezembro de 2018.

Rogério Vicente Pereira

ROGÉRIO VICENTE PEREIRA

Prefeito Municipal

Contratante

TABACARIA MINEIRA - BENEDITO CARLOS DE SOUZA-IBAITI-ME

CNPJ 79.964.789/0001-50

BENEDITO CARLOS DE SOUZA

Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 36/2018

Processo Administrativo nº 199/2018
TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA COMEMORAÇÃO DA VIURADA DO ANO 2018/2019, QUE OCORRERÁ NO DIA 31/12/2018, MANTENDO A TRADIÇÃO HISTÓRICA NO MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: TABACARIA MINEIRA - BENEDITO CARLOS DE SOUZA, CNPJ 79.964.789/0001-50, IBAITI-PR, CEP 84900-000, O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ROGÉRIO VICENTE PEREIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 028.842.299-65 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.781.710-7-SESP/PR, necessita da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA COMEMORAÇÃO DA VIURADA DO ANO 2018/2019, QUE OCORRERÁ NO DIA 31/12/2018, MANTENDO A TRADIÇÃO HISTÓRICA NO MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR**

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA COMEMORAÇÃO DA VIURADA DO ANO 2018/2019, QUE OCORRERÁ NO DIA 31/12/2018, MANTENDO A TRADIÇÃO HISTÓRICA NO MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 27 de dezembro de 2018.

DEBORA DIVINO
Secretário
Portaria nº 307, de 13/12/2018

JOAO INOCENCIO GOMES
Secretário
Portaria nº 307, de 13/12/2018

MARCIO HONORIO GONCALVES
Presidente
Portaria nº 307, de 13/12/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 36/2018

Processo Administrativo nº 199/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA COMEMORAÇÃO DA VIURADA DO ANO 2018/2019, QUE OCORRERÁ NO DIA 31/12/2018, MANTENDO A TRADIÇÃO HISTÓRICA NO MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR. Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 307/2018 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 27 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO VICENTE PEREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 36/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: TABACARIA MINEIRA - BENEDITO CARLOS DE SOUZA, CNPJ 79.964.789/0001-50, IBAITI-PR, CEP 84900-000

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA COMEMORAÇÃO DA VIURADA DO ANO 2018/2019, QUE OCORRERÁ NO DIA 31/12/2018, MANTENDO A TRADIÇÃO HISTÓRICA NO MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR.

Dotação Orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	110	02.001.04.122.0002.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

do Exercício 2018.

Valor total: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais).

Vigência: 5 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 27 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO VICENTE PEREIRA

Prefeito Municipal

Contratante

TABACARIA MINEIRA - BENEDITO CARLOS DE SOUZA-IBAITI-ME

CNPJ 79.964.789/0001-50

BENEDITO CARLOS DE SOUZA

Representante Legal

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR

MMEXPRESS, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Dados: 2018.12.27 16:11:15 -02'00'

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE JAPIRA
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	36
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	036/2018
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA COMEMORAÇÃO DA VIURADA DO ANO 2018/2019, QUE OCORRERÁ NO DIA 31/12/2018, MANTENDO A TRADIÇÃO HISTÓRICA NO MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR
Dotação Orçamentária*	0200104122000220023390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.200,00
Data Publicação Termo ratificação	27/12/2018
Data Cancelamento	
Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	<input type="text"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.	
Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.japira.pr.gov.br	